

PORTARIA INTERNA GDG/CEPLAN n° 042/2020

O Diretor-Geral do Centro de Educação do Planalto Norte da Universidade do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores **Mateus Emílio Mazzochi**, matrícula n° 664134-2-01, Presidente; **Aline Cristina Pereira de Andrade**, matrícula n° 362537-0-01, e **Célio Bitencourt da Silva**, matrícula n° 989608-2-01, como membros, para constituírem a Comissão para proceder Inventário dos bens permanentes existentes nos Centros de Custos do Centro de Educação do Planalto Norte - CEPLAN/ UDESC, de acordo com a Seção IV, Art. 27 do Decreto n° 344 de 08 de Novembro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de Novembro de 2020, tornando sem efeito os termos da Portaria n° 102/2019, de 20/11/2019.

São Bento do Sul, 10 de Novembro de 2020.

Prof. Dr. Alexandre Borges Fagundes
Diretor Geral - CEPLAN